



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2019

MÊS: 27 DE JUNHO

LEI Nº. 1087/2019

DE 30 DE MAIO DE 2019.

ESTABELECE AS **DIRETRIZES** PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE "2020" E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Esta **Lei** estabelece as **Diretrizes Orçamentárias** para o **Exercício 2019**, obedecendo ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, destacando:

- I – Os Objetivos Gerais da Administração;
- II – A Organização do Orçamento;
- III – A Receita Prevista;
- IV – A Despesa Fixada;
- V – As Despesas com Pessoal e Encargos;
- VI – Os dispositivos relativos à Dívida Municipal;
- VII – Os Programas de Trabalho do Governo;
- VIII – Disposições Finais.

I – DOS OBJETIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - As ações financiadas com recursos do orçamento de que trata a presente Lei, deverão buscar, prioritariamente, os seguintes objetivos:

- I – Diminuição da mortalidade infantil, mediante execução de ações básicas de saúde e de saneamento;



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2019

MÊS: 27 DE JUNHO

- II – Combate à pobreza e à exclusão social;*
- III – Melhoria dos serviços prestados à população com atenção especial as áreas de educação e saúde;*
- IV – Melhoria das condições de moradia da população de baixa renda;*
- V – Plena oferta de vagas na rede de ensino municipal;*
- VI – Melhoria da infraestrutura básica do município e preservação do meio ambiente;*
- VII – Incentivo a geração de renda e erradicação de trabalho infantil;*
- VIII – Oferta de educação pré-escolar para todas as crianças de famílias de baixa renda;*
- IX – Execução de ações voltadas para a preservação da cultura.*

Parágrafo Único. O município buscará o apoio de outros entes governamentais com o fim de implementar as ações voltadas para os objetivos estabelecidos neste artigo.

II – DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º - *Para fins previstos nesta Lei compreende-se por:*

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – cada um dos órgãos aos quais serão consignados os créditos orçamentários e as dotações respectivas para execução de seus programas de trabalho;

PROGRAMA – instrumentos através do qual são definidos os objetivos finais da ação governamental;

PROJETO – instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações desenvolvidas de forma limitada no tempo, das quais resultarão a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;

ATIVIDADE – instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações que se desenvolvem de modo contínuo e permanente, necessárias à manutenção da ação governamental;

OPERAÇÃO ESPECIAL – gastos que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto final e nem contraprestação direta em bens ou serviços.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2019

MÊS: 27 DE JUNHO

Parágrafo Único. Cada programa de trabalho deverá corresponder a um código numérico que o identifique quanto a função, sub-função, programa, projeto, atividade e/ou operação especial a que estiver vinculado, enquanto que o código da natureza da despesa deverá evidenciar a categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e ainda a fonte de financiamento.

Art. 4º - *A proposta orçamentária a ser encaminhada, deverá obedecer as disposições contidas no artigo 22 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, constando também as prioridades e as metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2020, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal e as do funcionamento dos órgãos e entidades que integram os orçamento fiscal e da seguridade social, correspondem, para o Poder Executivo aquelas definidas para os programas estruturantes e outros deles decorrentes contemplados no Plano Plurianual 2018-2021, e em suas revisões, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2020, não se constituindo, todavia, em limite a programação da despesa.*

Parágrafo Único. O anexo de Metas será o definido no ANEXO II desta Lei que passará a integrar a LDO de 2020.

III – DA RECEITA PREVISTA

Art. 5º - *A previsão da receita tributária não poderá ser inferior a 1% (um por cento) da receita total, exclusive as transferências de convênios com finalidades previamente estabelecidas.*

Art. 6º - *As Receitas de Transferências Constitucionais da União e do Estado, em favor do Município, serão estimadas com base em informações fornecidas pelos órgãos governamentais competentes.*

Art. 7º - *O Orçamento Municipal deverá consignar como receitas orçamentárias, todos os recursos recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, quer sejam relativas a Convênios, Contratos, Acordos, Auxílios, Subvenções ou Doações, excluídas apenas aquelas de natureza Extra-Orçamentária cujo produto não tenha como destinação o atendimento as Despesas Públicas Municipais.*



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2019

MÊS: 27 DE JUNHO

IV – DA DESPESA FIXADA

Art. 8º - A fixação da despesa levará em conta critérios que atendem a exatidão bem como os objetivos, prioridades e metas estabelecidas por esta Lei.

Art. 9º - A despesa total do Poder Legislativo, em relação ao orçamento, obedecerá ao disposto no artigo 29 A, Inciso I e § 1º da Constituição Federal e demais legislações pertinentes.

Art. 10 - A Lei de orçamento, conterà autorização para abertura de créditos suplementares destinado ao reforço de dotações, remanejamento e transferência de recursos, limitada a 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada.

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como Fonte de Recursos as disponibilidades caracterizadas no & 1º do art. 43 da Lei Federal no. 4.320 de 17 de abril de 1964.

b) Fica autorizado o Gestor a realizar transposição, remanejamento ou transferência em recursos do Orçamento, de uma categoria de Programação para outra ou de um órgão para outro, para atender as necessidades do município até o limite estabelecido no Caput deste artigo.

Art. 11 - A transferência de recursos, destinada ao custeio de serviços de responsabilidade de outros entes da federação, somente será objeto de inclusão no orçamento quando envolver o atendimento a situações de interesse local, atendidas as disposições contidas no artigo 62, da Lei Complementar 101/2000, e será fixada mediante crédito orçamentário específico.

Art. 12 - Os investimentos de execução superiores a um exercício financeiro, que resultarem em despesas de capital, somente serão contemplados com dotações no orçamento de que trata a presente Lei se integrarem o Plano Plurianual, ou se a inclusão neste, tiver sido legalmente autorizada.

Art. 13 - A Reserva de Contingência será constituída à base de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida estimada, constará no orçamento como dotação global



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2019

MÊS: 27 DE JUNHO

não previamente destinada a determinado órgão, fundo de despesa, com o fim de cobrir eventualidades fiscais e passivos contingentes.

Art. 14 - *As ações resultantes de convênios acordos de cooperação com finalidades específicas, celebrados com outros entes da federação, não previstas no orçamento, serão realizadas mediante abertura de créditos especiais, limitando-se o valor ao montante ajustado.*

Parágrafo Único. Os decretos de abertura dos créditos autorizados na forma deste artigo, especificarão os programas de trabalho com seus respectivos códigos e natureza das despesas.

Art. 15 - *É vedada a concessão de crédito orçamentário com finalidade ou com dotação imprecisa.*

V – DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 16 - *A despesa geral do Município com pessoal, definida na forma do artigo 18 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida e observada a seguinte distribuição:*

- I – Poder Executivo 54%*
- II – Poder Legislativo 6%*

Art. 17 - *Para os fins previstos nesta Lei, integrarão a Receita Corrente Líquida, todas as receitas correntes, com exclusão das destinadas aos custeios previdenciários e das provenientes de compensação financeira, na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999.*

Art. 18 - *Integrarão a despesa com pessoal:*

- I – Vencimentos e salários dos servidores ativos;*
- II – Proventos garantidos aos inativos e pensionistas;*
- III – Encargos sociais a qualquer título;*
- IV – Gastos com vantagens adicionais, serviços extraordinários e ajudas de custo;*
- V – Subsídios dos agentes políticos;*



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2019

MÊS: 27 DE JUNHO

VI – Gastos com terceirização de mão-de-obra;

Parágrafo Primeiro. Não serão incluídas no cálculo do limite previsto no artigo anterior:

I – Despesas com indenização trabalhista;

II – Despesas com incentivo à demissão voluntária;

III – Despesas decorrentes do cumprimento de decisão judicial relativa a período anterior ao considerado na apuração;

Art. 19 - *Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 16 desta Lei, a adoção de providências que objetivarem a sua adequação preservará os setores de educação, saúde e assistência social.*

Art. 20 - *Se os gastos referidos no artigo anterior atingirem o limite com a prudência de que trata o artigo 22 da Lei Complementar 101/2002 a realização de serviços extraordinários ficará restrita apenas aos setores de educação e saúde em casos excepcionais.*

Art. 21 - *Para os fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no artigo 71 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.*

VI – DOS DISPOSITIVOS RELATIVOS À DÍVIDA MUNICIPAL

Art. 22 - *O orçamento conterà dotações específicas destinadas a atender ao pagamento decorrente de amortização de débitos resultantes de parcelamentos de encargos previdenciários e de outras dívidas patronais, inclusive precatórios expedidos pelo Poder Judiciário.*

Art. 23 - *A Lei de Orçamento poderá autorizar a contratação de operações de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO – respeitando o disposto no artigo 38 da Lei Complementar 101/2000.*



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2019

MÊS: 27 DE JUNHO

VII – DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Art. 24 - O orçamento de que trata a presente Lei, contemplará com alocação de recursos, prioritariamente, todas as atividades constantes no vigente orçamento e, obrigatoriamente, todos os projetos previstos para 2020, que integrarão o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, ressalvados aqueles que vierem a sofrer supressões por força de disposição legal, estando autorizado a constar todos os programas legalmente instituídos.

Parágrafo Único. Poderão ser incluídos no orçamento, independentemente de previsão plurianual específica, dotações para o financiamento de programas conveniados com outras esferas de governo, cuja contrapartida municipal seja inferior a 30% (trinta por cento) do valor ajustado.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 - O Poder Executivo poderá promover limitação de empenhos e/ou propor alteração na legislação tributária, sempre que houver risco de comprometimento do equilíbrio fiscal.

Art. 26 - Até 30 dias após a publicação do orçamento o Poder Executivo elaborará a Programação Financeira de Desembolso, por função de governo, para todas as unidades orçamentárias e estabelecerá as Metas Bimestrais de Arrecadação segundo as fontes e sub-fontes de receita, mantendo o equilíbrio entre receita e despesa.

Art. 27 - Até o dia 31 de agosto a Câmara Municipal encaminhará a sua proposta parcial de orçamento para inclusão na Proposta Geral que lhe será remetida até o dia 30 de setembro.

Art. 28 - As emendas substanciais a proposta de orçamento deverá ser acompanhada de exposição justificativa e acompanhada de demonstrativo com indicação detalhada dos programas de trabalho inseridos e dos que deverão servir de fonte compensatória.

Parágrafo Único. Nenhuma emenda será aprovada se estiver em desacordo com as disposições previstas no Caput deste artigo.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2019

MÊS: 27 DE JUNHO

Art. 29 - Nenhuma alteração que implique em aumento da despesa poderá ser feita na proposta Orçamentária sem indicação de fonte de recursos correspondente.

Art. 30 - A Câmara Municipal somente poderá entrar em regime de recesso parlamentar após a votação da Proposta Orçamentária.

Art. 31 - Os Créditos Suplementares abertos com a cobertura de recursos colocados à disposição do Município pela União e/ou pelo Estado com destinação específica, não serão incluídos no limite autorizado na Lei de Orçamento.

Art. 32 - As pessoas jurídicas beneficiadas com subvenções ou auxílio financeiro concedidos pelo município, ficam obrigadas a prestar contas da aplicação dos recursos na forma estabelecida em regulamento.

Parágrafo Único. O Município somente concederá subvenção ou auxílio financeiro a entidades sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública, na forma da Lei, que estejam em situação regular perante os órgãos competentes.

Art. 33 - As dotações destinadas a assistência a população carente, serão consignadas em rubricas apropriadas e beneficiarão, preferencialmente, famílias cuja renda per capita seja inferior a meio salário mínimo.

Art. 34 - As despesas relativas a programas nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social realizadas em cooperação com outras esferas de governo, serão incluídas de modo específico no orçamento.

Art. 35 - É vedada a redução ou dispensa de tributo, bem como a concessão de parcelamento não prevista em Lei ou Regulamento.

Art. 36 - Se até o último dia do **exercício de 2019** a Câmara Municipal não tiver concluído a votação da Proposta Orçamentária, a mesma entrará em vigor a partir de **1º de janeiro de 2020**, ficando o Poder Executivo autorizado a utilizar mensalmente o equivalente a 1/12 (um doze avos) do montante atualizado de cada dotação, até a conclusão do processo de votação.

Art. 37 - O Poder Executivo poderá promover mediante Decreto, alterações e ajustes na sua estrutura administrativa, objetivando adequar-se à política de ajuste fiscal ora



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2019

MÊS: 27 DE JUNHO

vigente, bem como promover concurso público e processo seletivo simplificado quando se fizer necessário.

Art. 38 - *Para os fins previstos no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar 101/2000, são considerados irrelevantes despesas com bens e serviços cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações formuladas pela Lei Federal n. 9.648/98.*

Art. 39 - *Fica autorizado a constar da LOA 2020, previsão de gastos para fomento de desenvolvimento regional em parceria com outros municípios.*

Art. 40 - *A metodologia de cálculo utilizada para as receitas e despesas, foram com base nos valores executados no exercício de 2018, com crescimento médio de 5% por exercício, devendo haver o ajuste quando da elaboração da LOA de acordo com os valores executados em 2019 até o mês de junho.*

Art. 41 - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Art. 42 - *Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação.*

Gabinete da Prefeita do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, em 30 de maio de 2019.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2019

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS FISCAIS			
Descrição	Valor	Descrição		Valor	
Frustração na Arrecadação de IPTU	9.350	Cadastramento de Novas Unidades para Recebimento de IPTU		9.350	
TOTAL	9.350	TOTAL		9.350	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de abril de 2018 as 16:20:13



NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA

Contador CRC PB 2667



MARIA EUNICE DO
NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2019

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)


R\$ 1,00


ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	94.753.119	90.846.710	233.122,319	106.123.496	97.836.725	274.603,603	118.858.312	105.361.503	317.427,533
Receitas Primárias (I)	94.103.161	90.223.548	224.663,730	105.395.542	97.165.614	265.860,461	118.043.005	104.638.778	308.390,656
Despesa Total	94.753.119	90.846.710	233.122,319	106.123.496	97.836.725	274.603,603	118.858.312	105.361.503	317.427,533
Despesas Primárias (II)	93.471.839	89.618.254	216.447,670	104.688.462	96.513.748	257.368,028	117.251.074	103.936.773	299.612,880
Resultado Primário (III) = (I - II)	631.322	605.294	8.216,059	707.080	651.867	8.492,433	791.931	702.004	8.777,776
Resultado Nominal	56.872	54.527	740,129	25.023	23.069	300,546	26.024	23.069	288,455
Dívida Pública Consolidada	10.630.972	10.192.686	138.352,055	11.056.211	10.192.874	132.791,385	11.498.459	10.192.766	127.449,115
Dívida Consolidada Líquida	625.587	599.796	8.141,420	650.610	599.807	7.814,199	676.635	599.800	7.499,829

Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
PIB Real (Crescimento % anual)	3,00	3,00	3,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,00	7,00	7,00
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	3,25	3,35	3,46
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,30	4,00	4,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	7.684,00	8.326,00	9.022,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de abril de 2018 as 16:15:15


**NEUZOMAR DE SOUSA
 SILVA**
 Contador CRC PB 2667


**MARIA EUNICE DO
 NASCIMENTO PESSOA**
 PREFEITA CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2019


AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00


ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	70.000.000	1.061.893,204	70.388.899	1.067.792,770	388.899	0,56
Receitas Primárias (I)	69.516.400	1.054.557,039	69.995.019	1.061.817,640	478.619	0,69
Despesa Total	70.382.200	1.067.691,141	68.118.123	1.033.345,317	-2.264.077	(3,22)
Despesas Primárias (II)	69.392.200	1.052.672,937	65.792.430	998.064,776	-3.599.770	(3,26)
Resultado Primário (III) = (I - II)	124.200	1.884,102	4.202.589	63.752,863	4.078.389	3.283,73
Resultado Nominal	-3.324.290	-50.429,149	-3.324.290	-50.429,149	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	8.785.927	133.281,662	8.785.927	133.281,662	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	517.014	7.843,050	517.014	7.843,050	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2017	6.592,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2017	6.592,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de abril de 2018 as 16:15:16



NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667



MARIA EUNICE DO
NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2019

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	
Receita Total	70.000.000	70.000.000	0,00	84.601.000	20,86	94.753.119	12,00	106.123.496	12,00	118.858.312	12,00	
Receitas Primárias (I)	69.516.400	69.516.400	0,00	84.020.680	20,86	94.103.161	12,00	105.395.542	12,00	118.043.005	12,00	
Despesa Total	70.177.059	70.382.200	0,29	84.601.000	20,20	94.753.119	12,00	106.123.496	12,00	118.858.312	12,00	
Despesas Primárias (II)	69.307.059	69.392.200	0,12	83.457.000	20,27	93.471.839	12,00	104.688.462	12,00	117.251.074	12,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	209.341	124.200	(40,67)	563.680	353,85	631.322	12,00	707.080	12,00	791.931	12,00	
Resultado Nominal	645.486	-3.324.290	(515,01)	51.701	(101,56)	56.872	10,00	25.023	(56,00)	26.024	4,00	
Dívida Pública Consolidada	8.298.607	8.785.927	5,87	9.664.520	10,00	10.630.972	10,00	11.056.211	4,00	11.498.459	4,00	
Dívida Consolidada Líquida	3.841.303	517.014	(86,54)	568.715	10,00	625.587	10,00	650.610	4,00	676.635	4,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	
Receita Total	65.851.364	63.997.074	(2,82)	84.601.000	32,20	90.846.710	7,38	97.836.725	7,69	105.361.503	7,69	
Receitas Primárias (I)	65.396.425	63.554.946	(2,82)	84.020.680	32,20	90.223.548	7,38	97.165.614	7,69	104.638.778	7,69	
Despesa Total	66.017.930	64.346.498	(2,53)	84.601.000	31,48	90.846.710	7,38	97.836.725	7,69	105.361.503	7,69	
Despesas Primárias (II)	65.199.491	63.441.397	(2,70)	83.457.000	31,55	89.618.254	7,38	96.513.748	7,69	103.936.773	7,69	
Resultado Primário (III) = (I - II)	196.934	113.549	(42,34)	563.680	396,42	605.294	7,38	651.867	7,69	702.004	7,69	
Resultado Nominal	607.231	-3.039.211	(500,50)	51.701	(101,70)	54.527	5,46	23.069	(57,69)	23.069	0,00	
Dívida Pública Consolidada	7.806.780	8.032.480	2,89	9.664.520	20,32	10.192.686	5,46	10.192.874	0,00	10.192.766	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	3.613.644	472.677	(86,92)	568.715	20,32	599.796	5,46	599.807	0,00	599.800	0,00	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
2016	2017	2018	2019	2020	2021	
6,30	2,90	3,50	4,30	4,00	4,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de abril de 2018 as 16:15:18


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA

Contador CRC PB 2667


MARIA EUNICE DO
NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2019

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)



R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio / Capital	-1.563.887	100,00	-1.691.045	100,00	-2.069.995	100,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	-1.563.887	100	-1.691.045	100	-2.069.995	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de abril de 2018 as 16:15:19


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667
MARIA EUNICE DO
NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
01.010	CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE		231.168	0,68
01 031 0001 1001	Construcao Reforma e Ampliacao do Predio da Camara Municipal		168.000	0,50
Objetivo:				
000001 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	168.000	0,00
01 031 0001 1002	Equipagem e Informatizacao das Acoes Legislativas		63.168	0,19
Objetivo: EQUIPAGEM E INFORMATIZAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS				
000002 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	63.168	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Esfera	Orçamentária	%
02.010	GABINETE DO PREFEITO				6.720	0,02
04	122	0052	2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito		6.720	0,02
Objetivo:						
000023	4490.52	99	000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.720	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%	
02.020	SEC. DE ADMINISTRACAO					14.650	0,04
04	122	0052	2003	Manutencao das Atividades da Sec. de Adminstracao		14.650	0,04
Objetivo:							
000034	4490.52	99	000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	14.650	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.030	SEC. DE FINANÇAS		1.286.656	3,79
04 123 0021	2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		6.720	0,02
	Objetivo:			
000055 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.720	0,00
04 841 0021	2009 Amortização da Dívida Contratada c/ INSS		919.296	2,71
	Objetivo:			
000057 4690.71 99 000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	919.296	0,00
04 841 0021	2010 Amortização da Dívida Contratada PASEP		190.848	0,56
	Objetivo:			
000058 4690.71 99 000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	190.848	0,00
04 841 0021	2011 Amortização da Dívida Contratada FGTS		57.792	0,17
	Objetivo:			
000059 4690.71 99 000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	57.792	0,00
04 841 0021	2097 Amortização da Dívida Contratada com IBAMA e ICMBIO		112.000	0,33
	Objetivo: Amortização da Dívida Contratada com IBAMA e ICMBIO			
000482 4690.71 99 000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	112.000	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.040	SEC. DE AGRICULTURA DE IRRIGAÇÃO		279.552	0,82
20 605 0643 1003	Adquirir Veiculos p/ Ações Agropecuarias		107.520	0,32
	Objetivo: Adquirir veiculos p/ ações agropecuarias			
000060 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	107.520	0,00
20 608 0090 1004	Adquirir Trator/Patrolha Mecanizada c/ Implementos		166.656	0,49
	Objetivo: Adquirir 01 trator com implementos e patrolha mecanizada			
000061 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	166.656	0,00
20 605 0643 2012	Manutencao das Atividades da Secretaria de Agricultura		5.376	0,02
	Objetivo:			
000068 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.376	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
02.060	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		341.294	1,01
12 361 0403 1005	Aquisicao de Equipamentos para Secret de educacao e Cultura		174.720	0,51
Objetivo:				
000085 4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	40.320	0,00
000086 4490.52 99 050	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	67.200	0,00
000087 4490.52 99 053	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	67.200	0,00
12 361 0403 1006	Aquisição de Transporte Escolar		67.200	0,20
Objetivo:				
000088 4490.52 99 050	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	67.200	0,00
12 361 0403 2020	Manutencao do Programa Dinheiro Direto na Escola		3.279	0,01
Objetivo:				
000096 4490.51 99 015	Obras e Instalações	Fiscal	2.688	0,00
000097 4490.52 99 015	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	591	0,00
12 361 0403 2021	Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental		16.665	0,05
Objetivo:				
000108 4490.51 99 001	Obras e Instalações	Fiscal	8.332	0,00
000109 4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.333	0,00
12 361 0403 2080	Manut FUNDEB Outras - 40%		52.550	0,15
Objetivo:				
000127 4490.51 99 019	Obras e Instalações	Fiscal	13.440	0,00
000128 4490.52 99 019	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	39.110	0,00
12 361 0403 2088	Manut SALÁRIO EDUCAÇÃO		26.880	0,08
Objetivo:				
000133 4490.51 99 015	Obras e Instalações	Fiscal	13.440	0,00
000134 4490.52 99 015	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	13.440	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
02.070	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		5.621.684	16,57
04	122 0513 1007 Const/Ampl/Recuperação do Paço Municipal		67.200	0,20
	Objetivo: CONST/AMPL/RECUPERAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL			
000138	4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	67.200	0,00
12	361 0403 1008 Const/Ampl/Reforma de Unidades Escolares		208.320	0,61
	Objetivo:			
000140	4490.51 99 050 Obras e Instalações	Fiscal	67.200	0,00
000139	4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	40.320	0,00
000141	4490.52 99 053 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	100.800	0,00
12	365 0401 1009 Const/Ref/Ampliação de Creches		134.400	0,40
	Objetivo:			
000142	4490.51 99 050 Obras e Instalações	Fiscal	134.400	0,00
13	392 0417 1010 Const/Recup/Ampl/Ref do Centro Cultural		67.200	0,20
	Objetivo: Const/Recup/Ampl/Ref do Centro Cultural			
000143	4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	67.200	0,00
15	451 0323 1011 Urbanização da Sede do Município		309.120	0,91
	Objetivo:			
000144	4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	268.800	0,00
000145	4490.61 99 000 Aquisição de Imóveis	Fiscal	40.320	0,00
15	451 0501 1012 Pavimentacao de Ruas e Avenidas		1.008.000	2,97
	Objetivo:			
000146	4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	170.876	0,00
000147	4490.51 99 052 Obras e Instalações	Fiscal	501.124	0,00
000148	4490.51 99 055 Obras e Instalações	Fiscal	336.000	0,00
15	451 0507 1013 Const/Recup/Ampl/ de Praças, Parques, Jardins e Calçadas		290.304	0,86
	Objetivo:			
000149	4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	223.104	0,00
000150	4490.61 99 000 Aquisição de Imóveis	Fiscal	67.200	0,00
15	451 0513 1014 Const/Recup/Ampl de Predios Publicos		107.520	0,32
	Objetivo:			
000151	4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	107.520	0,00
16	481 0516 1015 Const/Recuperação de Moradias na Zona Rural		53.760	0,16
	Objetivo:			
000152	4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	53.760	0,00
16	482 0515 1016 Const/Recuperação de Moradias na Zona Urbana		53.760	0,16
	Objetivo:			
000153	4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	53.760	0,00
17	512 0611 1017 Const/Recup de Pontes, Pontilhões, Passagens Molhadas e Bueiros		134.400	0,40
	Objetivo:			
000154	4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	134.400	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.070	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				5.621.684	16,57
17 512 0611 1018	Const/Ampl/Recup de Rede de Esg. e Galeria (Saneamento Basico)				268.800	0,79
	Objetivo:					
000155 4490.51 99 000	Obras e Instalações			Fiscal	268.800	0,00
17 512 0611 1019	Const/Ampl/Recup de Aterro Sanitario				537.600	1,58
	Objetivo:					
000156 4490.51 99 000	Obras e Instalações			Fiscal	537.600	0,00
17 544 0502 1020	Const/Recuperaç/Ampliação de Sistemas de abastecimento D Agua				134.400	0,40
	Objetivo:					
000157 4490.51 99 000	Obras e Instalações			Fiscal	134.400	0,00
18 451 0505 1021	Const/Ampl/Recup de Cemiterios				134.400	0,40
	Objetivo:					
000158 4490.51 99 000	Obras e Instalações			Fiscal	134.400	0,00
18 541 0106 1022	Reestruturacao e Recuperação do Parque Municipal do Sertãozinho				67.200	0,20
	Objetivo:					
000159 4490.51 99 000	Obras e Instalações			Fiscal	67.200	0,00
20 605 0512 1023	Const/Ref/Ampliação de Mercado Publico e centro Abastecimento e Comercialização				111.552	0,33
	Objetivo: CONST/REF/AMPLIAÇÃO DE MERCADO PUBLICO E CENTRO DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO					
000160 4490.51 99 000	Obras e Instalações			Fiscal	111.552	0,00
20 609 0511 1024	Const. Reforma e Ampliacao de Matadouro Publico				403.200	1,19
	Objetivo:					
000161 4490.51 99 000	Obras e Instalações			Fiscal	403.200	0,00
25 752 0506 1025	Implantação/Ampliação de Rede de Energia eletrica				279.552	0,82
	Objetivo:					
000162 4490.51 99 000	Obras e Instalações			Fiscal	166.656	0,00
000163 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	112.896	0,00
26 782 0508 1026	Const/Recup/Ampl de Terminais Turisticos e Abrigos e Passageiros				53.760	0,16
	Objetivo:					
000164 4490.51 99 000	Obras e Instalações			Fiscal	53.760	0,00
27 812 0224 1027	Const/Ampl/Recup de Quadras, Ginásios de esportes e Campos de Futebol				357.370	1,05
	Objetivo:					
000165 4490.51 99 000	Obras e Instalações			Fiscal	357.370	0,00
15 451 0323 1036	Adquirir Terrenos p/ Abert de Ruas, Aven e Const Públicas				67.200	0,20
	Objetivo:					
000166 4490.61 99 000	Aquisição de Imóveis			Fiscal	67.200	0,00
15 451 0537 1037	Pavimentação das Ruas e Avenidas do Distrito Mecânico				672.000	1,98
	Objetivo: Pavimentação das Ruas e Avenidas do Distrito Mecânico					
000420 4490.51 99 000	Obras e Instalações			Fiscal	134.400	0,00
000421 4490.51 99 052	Obras e Instalações			Fiscal	537.600	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.070	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		5.621.684	16,57
15 452 0323 2028	Manut.das Ativ.da Sec de Desenvolvimento urbano		53.760	0,16
Objetivo:				
000173 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	26.880	0,00
000174 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	13.440	0,00
000175 4490.61 99 000	Aquisição de Imóveis	Fiscal	13.440	0,00
18 451 0504 2029	Manutencao dos Serv. de Limpeza Publica		33.600	0,10
Objetivo:				
000182 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	33.600	0,00
25 751 0506 2030	Manutencao dos Serviços de Iluminacao Publica		13.306	0,04
Objetivo:				
000186 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	13.306	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%	
02.090	SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL					108.998	0,32
08 244 0125 1032	Aquisicao de Veiculo p/ Utilização nas Atividades de Assistencia Social					80.640	0,24
Objetivo:							
000188	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	80.640	0,00	
08 244 0125 2084	IGDBF-Bolsa Família-Índice de Gestão Descentralizada					25.536	0,08
Objetivo:							
000222	4490.51	99 029	Obras e Instalações	Seguridade	12.096	0,00	
000223	4490.52	99 029	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	13.440	0,00	
08 244 0125 2085	IGD SUAS-Índice de Gestão Descentralizada do SUAS					2.822	0,01
Objetivo:							
000227	4490.52	99 029	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.822	0,00	

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.100	SEC. DE TURISMO, IND. E COMERCIO		33.198	0,10
23 695 0052	2045 Manutencao das Atividades da Secretaria de Turismo		13.172	0,04
Objetivo:				
000244	4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	6.586	0,00
000245	4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.586	0,00
23 695 0363	2046 Manutencao das Atividades Turisticas e de Promoção de Eventos		20.026	0,06
Objetivo:				
000249	4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	6.720	0,00
000250	4490.61 99 000 Aquisição de Imóveis	Fiscal	13.306	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Esfera	Orçamentária	%
02.110	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				6.586	0,02
18	541	0059	2047 Manut. das Ativ da Secretaria nas Ações e Defesa do Meio Ambiente		6.586	0,02
Objetivo:						
000257	4490.52	99	000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.586	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática						Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Esfera	Orçamentária	%
02.120	SEC. DE ESPORTE E LAZER						13.440	0,04
27	812	0224	2048	Manut das Atividades da Secretaria da Juventude			13.440	0,04
Objetivo:								
000265	4490.51	99	000	Obras e Instalações		Fiscal	6.720	0,00
000266	4490.52	99	000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	6.720	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.160	SUPERINT MUNICIPAL DE TRANSP E TRANSITO		75.354	0,22
26	782 0535 1038 Aquisição de Veiculos para SMTT		56.000	0,17
	Objetivo: Aquisição de Veiculos para SMTT			
000485	4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	56.000	0,00
26	782 0722 2055 Reforma e Municipalizacao do Transito		19.354	0,06
	Objetivo: REFORMAR E MUNICIPALIZAR O TRANSITO			
000292	4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	6.720	0,00
000293	4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	12.634	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%	
02.210	Secretaria de Ind. Com. e Desenv. Econom					168.000	0,50
22	661	0647	1033	Implant/Expansão do Distrito Industrial		107.520	0,32
				Objetivo:			
	000314	4490.51	99 000	Obras e Instalações	Fiscal	67.200	0,00
	000315	4490.61	99 000	Aquisição de Imóveis	Fiscal	40.320	0,00
22	661	0647	1034	Const/Recup/Ampl de Centro de Processamento de Polpa de Frutas		60.480	0,18
				Objetivo:			
	000316	4490.51	99 000	Obras e Instalações	Fiscal	26.880	0,00
	000317	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.160	0,00
	000318	4490.61	99 000	Aquisição de Imóveis	Fiscal	13.440	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
03.220	Fundo Municipal de Saúde		900.480	2,65
10 301 0083 1028	Aquisicao de Veiculo e Ambulancia para Secretaria de Saude		94.080	0,28
Objetivo:				
000325 4490.52 99 002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	26.880	0,00
000326 4490.52 99 051	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	67.200	0,00
10 302 0210 1030	Const/Ampl/Recuperação de Unidades de Saude		456.960	1,35
Objetivo:				
000327 4490.51 99 002	Obras e Instalações	Seguridade	53.760	0,00
000328 4490.51 99 051	Obras e Instalações	Seguridade	134.400	0,00
000329 4490.51 99 054	Obras e Instalações	Seguridade	268.800	0,00
10 302 0210 1031	Aquisicao de Equipamentos para Unidades de Saude		264.320	0,78
Objetivo:				
000330 4490.52 99 002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	40.320	0,00
000473 4490.52 99 051	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	112.000	0,00
000474 4490.52 99 054	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	112.000	0,00
10 301 0428 2032	Manutenção do Programa Saúde na Família PSF		6.720	0,02
Objetivo: Manutenção do Programa Saúde na Família - PSF				
000341 4490.52 99 014	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	6.720	0,00
10 301 0428 2033	Manutencao do Fundo Municipal de Saude		53.760	0,16
Objetivo:				
000354 4490.51 99 002	Obras e Instalações	Seguridade	26.880	0,00
000355 4490.52 99 002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	26.880	0,00
10 301 0428 2068	PMAQ-Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade		13.440	0,04
Objetivo:				
000379 4490.51 99 014	Obras e Instalações	Seguridade	6.720	0,00
000380 4490.52 99 014	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	6.720	0,00
10 301 0428 2079	Manut Outras Transferências do FNS		11.200	0,03
Objetivo:				
000487 4490.52 99 014	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	11.200	0,00
Total Geral			9.087.780,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de abril de 2018 as 16:15:40

NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667

MARIA EUNICE DO
NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2019


AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (d)	2015
NADA A REGISTRAR			
TOTAL	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de abril de 2018 as 16:15:27


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667


MARIA EUNICE DO
NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2019

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
		NADA A REGISTRAR		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de abril de 2018 as 16:15:44



NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667



MARIA EUNICE DO
NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2019

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			


DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			

Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de abril de 2018 as 16:15:35


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667


MARIA EUNICE DO
NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2019

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)


R\$ milhares


TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	

NADA A REGISTRAR

TOTAL				
-------	--	--	--	--

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de abril de 2018 as 16:15:36


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667


MARIA EUNICE DO
NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2019


AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	6.270.000
(-) Transferências Constitucionais	2.970.000
(-) Transferências ao FUNDEB	1.320.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.980.000
Redução Permanente de Despesa (II)	880.000
Margem Bruta (III) = (I + II)	2.860.000
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	660.000
Novas DOCC	660.000
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	3.520.000

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de abril de 2018 as 16:15:37


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667


MARIA EUNICE DO
NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
01.010	CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE	3.360.000,00	9,90
01 031 0001 1001	Construcao Reforma e Ampliacao do Predio da Camara Municipal Objetivo:	168.000,00	0,50
01 031 0001 1002	Equipagem e Informatizacao das Acoes Legislativas Objetivo: EQUIPAGEM E INFORMATIZAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	63.168,00	0,19
01 031 0001 2001	Manutenção das Atividades da Camara Municipal Objetivo:	3.128.832,00	9,22
02.010	GABINETE DO PREFEITO	1.140.518,00	3,36
04 122 0052 2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito Objetivo:	1.140.518,00	3,36
02.020	SEC. DE ADMINISTRACAO	8.016.154,00	23,62
04 122 0052 2003	Manutencao das Atividades da Sec. de Adminstracao Objetivo:	7.797.754,00	22,98
04 122 0060 2004	Realização Concurso Publico e Processo Seletivo Público Objetivo: REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO	80.640,00	0,24
11 333 0058 2005	Manututención do Programa de Capacitação e Treinamento de Pessoal Objetivo: MANUT DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL	40.320,00	0,12
04 122 0052 2090	Devolução de Recursos de Convênio Objetivo:	40.320,00	0,12
04 122 0052 2092	Implantação/Elab Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Objetivo:	57.120,00	0,17
02.030	SEC. DE FINANÇAS	2.226.112,00	6,56
04 123 0054 2006	Manut das Atividades da Administração financeira Objetivo: MANUT DAS ATIV DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.752,00	0,03
04 123 0021 2007	Manutencao das Atividades da Secretaria de Financas Objetivo:	851.155,00	2,51
04 123 0021 2008	Precatórios Objetivo:	84.269,00	0,25
04 841 0021 2009	Amortização da Dívida Contratada c/ INSS Objetivo:	919.296,00	2,71
04 841 0021 2010	Amortização da Dívida Contratada PASEP Objetivo:	190.848,00	0,56
04 841 0021 2011	Amortização da Dívida Contratada FGTS Objetivo:	57.792,00	0,17
04 841 0021 2097	Amortização da Dívida Contratada com IBAMA e ICMBIO Objetivo: Amortização da Dívida Contratada com IBAMA e ICMBIO	112.000,00	0,33

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.040	SEC. DE AGRICULTURA DE IRRIGAÇÃO	962.841,00	2,84
20 605 0643 1003	Adquirir Veiculos p/ Ações Agropecuarias	107.520,00	0,32
	Objetivo: Adquirir veiculos p/ ações agropecuarias		
20 608 0090 1004	Adquirir Trator/Patrolha Mecanizada c/ Implementos	166.656,00	0,49
	Objetivo: Adquirir 01 trator com implementos e patrolha mecanizada		
20 605 0643 2012	Manutencao das Atividades da Secretaria de Agricultura	673.881,00	1,99
	Objetivo:		
20 606 0646 2014	Manutenção do Programa de Capacitação de de Pequenos Produtores	8.064,00	0,02
	Objetivo:		
20 608 0645 2015	Manut do Programa de Assist a Pequenos produtores e de Distribuição de Sementes	6.720,00	0,02
	Objetivo:		
02.050	SEC. DO GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	207.245,00	0,61
04 122 0052 2016	Manutencao das Atividades da Secretaria de Governo e Art Política	99.725,00	0,29
	Objetivo:		
04 131 0059 2017	Manutencao das Ativ.de Divulg.de Materia de Interesse Municipal.	107.520,00	0,32
	Objetivo:		
02.060	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	36.477.225,00	107,50
12 361 0403 1005	Aquisicao de Equipamentos para Secret de educacao e Cultura	174.720,00	0,51
	Objetivo:		
12 361 0403 1006	Aquisição de Transporte Escolar	67.200,00	0,20
	Objetivo:		
12 361 0251 2018	Manutencao do Prog. da Merenda Escolar	1.474.144,00	4,34
	Objetivo:		
12 361 0403 2019	FUNDEB - Magistério	18.131.193,00	53,43
	Objetivo:		
12 361 0403 2020	Manutencao do Programa Dinheiro Direto na Escola	18.063,00	0,05
	Objetivo:		
12 361 0403 2021	Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental	3.045.235,00	8,97
	Objetivo:		
12 361 0407 2023	Manutencao dos Servicos de Transporte Escolar	230.093,00	0,68
	Objetivo:		
13 392 0417 2027	Manutenção das Atividades Culturais do Municipio	131.578,00	0,39
	Objetivo:		
12 361 0403 2080	Manut FUNDEB Outras - 40%	12.087.463,00	35,62
	Objetivo:		

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.060	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	36.477.225,00	107,50
12 361 0403 2088	Manut SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.036.896,00	3,06
	Objetivo:		
12 361 0403 2089	Manut Outras Transferências do FNDE	80.640,00	0,24
	Objetivo:		
02.070	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	13.490.845,00	39,76
04 122 0513 1007	Const/Ampl/Recuperação do Paço Municipal	67.200,00	0,20
	Objetivo: CONST/AMPL/RECUPERAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL		
12 361 0403 1008	Const/Ampl/Reforma de Unidades Escolares	208.320,00	0,61
	Objetivo:		
12 365 0401 1009	Const/Ref/Ampliação de Creches	134.400,00	0,40
	Objetivo:		
13 392 0417 1010	Const/Recup/Ampl/Ref do Centro Cultural	67.200,00	0,20
	Objetivo: Const/Recup/Ampl/Ref do Centro Cultural		
15 451 0323 1011	Urbanização da Sede do Município	309.120,00	0,91
	Objetivo:		
15 451 0501 1012	Pavimentacao de Ruas e Avenidas	1.008.000,00	2,97
	Objetivo:		
15 451 0507 1013	Const/Recup/Ampl/ de Praças, Parques, Jardins e Calçadas	290.304,00	0,86
	Objetivo:		
15 451 0513 1014	Const/Recup/Ampl de Predios Publicos	107.520,00	0,32
	Objetivo:		
16 481 0516 1015	Const/Recuperação de Moradias na Zona Rural	53.760,00	0,16
	Objetivo:		
16 482 0515 1016	Const/Recuperação de Moradias na Zona Urbana	53.760,00	0,16
	Objetivo:		
17 512 0611 1017	Const/Recup de Pontes, Pontilhões, Passagens Molhadas e Bueiros	134.400,00	0,40
	Objetivo:		
17 512 0611 1018	Const/Ampl/Recup de Rede de Esg. e Galeria (Saneamento Basico)	268.800,00	0,79
	Objetivo:		
17 512 0611 1019	Const/Ampl/Recup de Aterro Sanitario	537.600,00	1,58
	Objetivo:		
17 544 0502 1020	Const/Recuperaç/Ampliação de Sistemas de abastecimento D Agua	134.400,00	0,40
	Objetivo:		

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.070	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	13.490.845,00	39,76
18 451 0505 1021	Const/Ampl/Recup de Cemiterios	134.400,00	0,40
	Objetivo:		
18 541 0106 1022	Reestruturacao e Recuperação do Parque Municipal do Sertãozinho	67.200,00	0,20
	Objetivo:		
20 605 0512 1023	Const/Ref/Ampliação de Mercado Publico e centro Abastecimento e Comercialização	111.552,00	0,33
	Objetivo: CONST/REF/AMPLIAÇÃO DE MERCADO PUBLICO E CENTRO DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO		
20 609 0511 1024	Const. Reforma e Ampliacao de Matadouro Publico	403.200,00	1,19
	Objetivo:		
25 752 0506 1025	Implantação/Ampliação de Rede de Energia eletrica	279.552,00	0,82
	Objetivo:		
26 782 0508 1026	Const/Recup/Ampl de Terminais Turisticos e Abrigos e Passageiros	53.760,00	0,16
	Objetivo:		
27 812 0224 1027	Const/Ampl/Recup de Quadras, Ginásios de esportes e Campos de Futebol	357.370,00	1,05
	Objetivo:		
15 451 0323 1036	Adquirir Terrenos p/ Abert de Ruas, Aven e Const Públicas	67.200,00	0,20
	Objetivo:		
15 451 0537 1037	Pavimentação das Ruas e Avenidas do Distrito Mecânico	672.000,00	1,98
	Objetivo: Pavimentação das Ruas e Avenidas do Distrito Mecânico		
15 452 0323 2028	Manut.das Ativ.da Sec de Desenvolvimento urbano	6.540.079,00	19,27
	Objetivo:		
18 451 0504 2029	Manutencao dos Serv. de Limpeza Publica	1.101.139,00	3,25
	Objetivo:		
25 751 0506 2030	Manutencao dos Serviços de Iluminacao Publica	328.609,00	0,97
	Objetivo:		
02.090	SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL	4.935.335,00	14,54
08 244 0125 1032	Aquisicao de Veiculo p/ Utilização nas Atividades de Assistencia Social	80.640,00	0,24
	Objetivo:		
08 244 0125 2040	Manut. do Fundo Municipal de Assistencia social	1.633.228,00	4,81
	Objetivo:		
08 244 0125 2041	Manut do Programa Municipal de Combate a pobreza	60.480,00	0,18
	Objetivo:		
08 244 0505 2042	Manutencao dos Servicos Funerarios	58.185,00	0,17
	Objetivo:		

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.090	SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL	4.935.335,00	14,54
08 274 0486 2043	Manutenção do Custeio de Inativos e Pensionistas	1.232.448,00	3,63
	Objetivo:		
11 331 0486 2044	Contribuicao ao PASEP dos Servidores	668.864,00	1,97
	Objetivo:		
08 244 0125 2081	CREAS-Piso Fixo Média Complexidade PAEFI	87.629,00	0,26
	Objetivo:		
08 244 0125 2082	PETI/PROJOVEM/IDOSO-Piso Básico Variável -SCFV	452.391,00	1,33
	Objetivo:		
08 244 0125 2084	IGDBF-Bolsa Família-Índice de Gestão Descentralizada	271.219,00	0,80
	Objetivo:		
08 244 0125 2085	IGD SUAS-Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	5.778,00	0,02
	Objetivo:		
08 244 0125 2087	Manut Outras Transferências do FNAS	86.957,00	0,26
	Objetivo:		
08 244 0125 2093	Mant das Ativ do Conselho Tutelar	184.396,00	0,54
	Objetivo:		
08 243 0125 2094	Manutenção do Programa Criança Feliz	113.120,00	0,33
	Objetivo: Manutenção do Programa Criança Feliz		
02.100	SEC. DE TURISMO, IND. E COMERCIO	1.077.016,00	3,17
23 695 0052 2045	Manutencao das Atividades da Secretaria de Turismo	180.097,00	0,53
	Objetivo:		
23 695 0363 2046	Manutencao das Atividades Turisticas e de Promoção de Eventos	896.919,00	2,64
	Objetivo:		
02.110	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	212.487,00	0,63
18 541 0059 2047	Manut. das Ativ da Secretaria nas Ações e Defesa do Meio Ambiente	212.487,00	0,63
	Objetivo:		
02.120	SEC. DE ESPORTE E LAZER	359.246,00	1,06
27 812 0224 2048	Manut das Atividades da Secretaria da Juventude	234.394,00	0,69
	Objetivo:		
27 812 0125 2059	Manut das Ativ Sec de Esporte e Lazer	124.852,00	0,37
	Objetivo:		
02.130	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL	288.424,00	0,85
16 182 0052 2049	Manut das Atividades da Secretaria de Habitação e Defesa Civil	109.806,00	0,32
	Objetivo:		

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.130	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL	288.424,00	0,85
16 481 0516 2050	Contribuições p/ Programas de Const/Recu de Moradias na Zona Rural	89.242,00	0,26
Objetivo:			
16 482 0515 2051	Contribuição para Programas de Const/Rec de Moradias na Zona Urbana	89.376,00	0,26
Objetivo:			
02.140	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	107.520,00	0,32
04 121 0051 2052	Manut das Ativ da Secretaria de Planejamento	107.520,00	0,32
Objetivo:			
02.150	SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS	163.566,00	0,48
26 782 0722 2054	Manut das Atividades da Secretaria de Transportes Urbanos	163.566,00	0,48
Objetivo:			
02.160	SUPERINT MUNICIPAL DE TRANSP E TRANSITO	341.466,00	1,01
26 782 0535 1038	Aquisição de Veiculos para SMTT	56.000,00	0,17
Objetivo: Aquisição de Veiculos para SMTT			
26 782 0722 2055	Reforma e Municipalizacao do Transito	285.466,00	0,84
Objetivo: REFORMAR E MUNICIPALIZAR O TRANSITO			
02.170	Secretaria dos Direitos da Mulher	118.004,00	0,35
14 422 0125 2056	Manut das Ativ da Sec dos Direitos da Mulher	118.004,00	0,35
Objetivo:			
02.180	Secretaria da Cidadania e Direitos Human	140.986,00	0,42
14 422 0125 2057	Man Sec de Cidadania e Direitos Humanos	140.986,00	0,42
Objetivo:			
02.210	Secretaria de Ind. Com. e Desenv. Econom	245.683,00	0,72
22 661 0647 1033	Implant/Expansão do Distrito Industrial	107.520,00	0,32
Objetivo: DESENVOLVER A INDUSTRIALIZACAO			
22 661 0647 1034	Const/Recup/Ampl de Centro de Processa Mento de Polpa de Frutas	60.480,00	0,18
Objetivo:			
23 692 0052 2060	Manut da Sec de Ind. com. Desenv. Econom	77.683,00	0,23
Objetivo:			
02.990	RESERVA DE CONTINGENCIA	935.099,00	2,76
99 999 0999 9001	Reserva de Contingencia	935.099,00	2,76
Objetivo:			
03.220	Fundo Municipal de Saúde	19.947.347,00	58,78
10 301 0083 1028	Aquisicao de Veiculo e Ambulancia para Secretaria de Saude	94.080,00	0,28
Objetivo:			
10 302 0210 1030	Const/Ampl/Recuperação de Unidades de Saude	456.960,00	1,35
Objetivo:			



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
03.220	Fundo Municipal de Saúde	19.947.347,00	58,78
10 302 0210 1031	Aquisicao de Equipamentos para Unidades de Saude	264.320,00	0,78
	Objetivo:		
10 301 0222 2031	Manutenção do Programa Agentes Comunit. de Saúde - PACS	1.784.832,00	5,26
	Objetivo: Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
10 301 0428 2032	Manutenção do Programa Saúde na Família PSF	267.859,00	0,79
	Objetivo: Manutenção do Programa Saúde na Família - PSF		
10 301 0428 2033	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	7.174.643,00	21,14
	Objetivo:		
10 301 0428 2065	Manut Pixo de Atenç Básica Fixo-PAB FIXO	1.867.488,00	5,50
	Objetivo:		
10 301 0428 2066	Manut SAÚDE BUCAL	731.136,00	2,15
	Objetivo:		
10 301 0428 2067	NASF-Nucleos de Apoio à Saúde da Família	1.128.960,00	3,33
	Objetivo:		
10 301 0428 2068	PMAQ-Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	90.317,00	0,27
	Objetivo:		
10 302 0083 2069	Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.429.952,00	7,16
	Objetivo:		
10 302 0083 2070	SAMU-Serviços de Atendimento Móvel de Urgência	1.126.540,00	3,32
	Objetivo:		
10 302 0083 2071	CEO-Centro Espec. Odontológica	186.279,00	0,55
	Objetivo:		
10 302 0083 2074	Teto Munic Rede Saúde Mental-RSME	557.357,00	1,64
	Objetivo:		
10 305 0428 2075	Piso Fixo de Vigilância em Saúde	803.712,00	2,37
	Objetivo:		
10 304 0428 2076	Piso Fixo de Vigilância Sanitária-ANVISA /FNS	36.826,00	0,11
	Objetivo:		
10 301 0091 2077	Manut Prog Assistência Farmacêutica Básica	374.304,00	1,10
	Objetivo:		
10 301 0091 2078	Manut Farmácia Popular do Brasil	26.681,00	0,08
	Objetivo:		
10 301 0428 2079	Manut Outras Transferências do FNS	67.981,00	0,20
	Objetivo:		

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %**03.220 Fundo Municipal de Saúde****19.947.347,00 58,78**

04 122 0052 2091 Devolução de Recursos de Convênio

141.120,00 0,42

Objetivo:

10 302 0083 2095 Manut das Ativ do Teto Munic da Rede Psicossocial - CAPS AD

224.000,00 0,66

Objetivo: Manut das Ativ do Teto Munic da Rede Psicossocial - CAPS AD

11 331 0486 2096 Contribuição ao PASEP dos Servidores

112.000,00 0,33

Objetivo: Contribuição ao PASEP dos Servidores

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de abril de 2018 as 16:15:42

Total Geral 94.753.119,00NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA

Contador CRC PB 2667

MARIA EUNICE DO
NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA CONSTITUCIONAL